

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 08/2013/COLEGIADO UNACET

Inclusão de disciplina optativa no Curso de Engenharia Química, matriz curricular n. 01.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião do dia 9 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a disciplina optativa no curso de Engenharia Química da matriz curricular 01, a seguir relacionada:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CRÉD.	C.H	MATRIZ CURRICULAR
NANOTECNOLOGIA	4	72	1
TINTAS E VERNIZES	4	72	1
TÓPICOS EM BIOINFORMÁTICA E ENGENHARIA METABÓLICA	4	72	1
BENEFICIAMENTO DE MINERAIS INDÚSTRIAS	4	72	1

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, para os alunos da matriz curricular n. 1, do curso, a partir do 1º semestre de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de maio de 2013.



PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET